

RETRATO DAS MULHERES PRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 1999/2000

BARBARA MUSUMECI SOARES\*

Este texto consiste na síntese de uma pesquisa realizada no estado do Rio de Janeiro, entre os anos de 1999 e 2000, junto às mulheres encarceradas no sistema penitenciário. O trabalho, que buscava traçar um perfil das presas, focalizou as variações no volume da população carcerária feminina, nos últimos 12 anos, e as experiências de violência vividas pelas presas no decorrer de suas vidas<sup>1</sup>. Os dados resultam de 524 entrevistas realizadas junto às mulheres presas no Presídio Nelson Hungria, na Penitenciária Talavera Bruce e no Instituto Penal Romeiro Neto. Esse número, no período em que foi realizada a pesquisa, significava a quase totalidade das presas no sistema, uma vez que a população carcerária feminina, estimada pelo Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE (incluindo as que cumprem pena em delegacias espalhadas pelo estado e as que estão nos manicômios judiciais), era de 633 mulheres.

**Variações no  
Volume da  
População  
Carcerária**

Entre 1988 e 2000, houve um aumento de 132% no número de mulheres presas no sistema penitenciário estadual, 36% maior que o aumento do número de homens presos no mesmo período. Quando se consideram, em vez dos números absolutos, as **taxas de encarceramento** (número de pessoas presas para cada cem mil habitantes do mesmo sexo com idade igual ou superior a 18 anos), verifica-se que, no período em questão, a taxa masculina aumentou 58,1% e a feminina, 85,5%. Entretanto, não se pode perder de vista que as mulheres representavam, em 1988, 3,2% da população carcerária total e, em 2000, passaram a representar 3,7% - uma alteração pouco significativa, levando-se em conta que praticamente não mudou a proporção de homens e mulheres na população adulta do estado, como mostra a Tabela 1, a seguir. Logo, é preciso ter sempre em mente que se trata de duas ordens de grandeza muito distintas: o acréscimo de 132% na população carcerária feminina correspondeu a um contingente adicional de 360 mulheres, enquanto o aumento de 96% na população carcerária masculina representou um acréscimo de 7.974 homens nas unidades prisionais do Sistema.

A despeito da elevação no número e na taxa de mulheres encarceradas, pode-se dizer que a distribuição da criminalidade, ou, mais propriamente, o tratamento conferido pelo Sistema de Justiça Criminal a homens e mulheres infratores não sofreu qualquer mudança significativa no período considerado; em outras palavras, a participação das mulheres nas estatísticas prisionais praticamente não se alterou.

\* Socióloga, coordenadora da área de segurança da mulher do Cesec/UCAM.

1. A pesquisa "População carcerária feminina do Estado do Rio de Janeiro: Perfil das mulheres presas e suas histórias de violência familiar e institucional" foi realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes, com apoio da Fundação Ford, sob a coordenação de Barbara Musumeci Soares e Lara Ilgenfritz. Um primeiro resumo dos resultados dessa pesquisa foi publicado em Rio de Janeiro – Trabalho e Sociedade, Rio de Janeiro, IETS, nº 2, dezembro de 2001, pp. 3-8. O relatório completo está sendo publicado pelo editora Garamont.



Tabela 1

**POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO O SEXO - 1988 E 2000**

	POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO RIO DE JANEIRO		POPULAÇÃO RESIDENTE NO RJ COM 18 ANOS OU MAIS DE IDADE		TAXA DE ENCARCERAMENTO (PRESOS POR CEM MIL HABITANTES)	CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA 1988-2000 (%)		
	Nº ABSOLUTO	%	Nº ABSOLUTO	%		TOTAL	PORCEM MIL HABIT.	
1988	TOTAL	8.556	100,0	7.617.425,0	100,0	112,3	-	-
	HOMENS	8.283	96,8	3.594.792	47,2	230,4	-	-
	MULHERES	273	3,2	4.022.633	52,8	6,8	-	-
2000	TOTAL	16.890	100,0	9.489.469,0	100,0	178,0	97,4	58,5
	HOMENS	16.257	96,3	4.461.795	47,0	364,4	96,3	58,1
	MULHERES	633	3,7	5.027.674	53,0	12,6	131,9	85,5

Fontes: (a) População carcerária: Ministério da Justiça/DEPEN; (b) População maior de 18 anos residente no estado do Rio de Janeiro: Ministério da Saúde/DATASUS, com base em dados demográficos do IBGE.

O que se observa nos últimos doze anos, na verdade, é um aumento do número de mulheres encarceradas por envolvimento no tráfico de drogas, seja como traficantes, seja como usuárias - o que tem dado a falsa impressão de que há uma escalada da adesão das mulheres à criminalidade. Em 1988, 32,6% das mulheres presas no Sistema Penitenciário fluminense mencionaram os crimes relativos às drogas como motivo da última prisão. Em 2000, 56% cumpriam pena por esses mesmos crimes.

Certamente o novo cenário desenhado pelo alastramento do tráfico de drogas - acompanhado e consolidado, por sua vez, pelo tráfico de armas - ampliou o leque e as chances, tanto para homens como para mulheres, de praticar infrações. Porém, o crescimento do número de presas pode estar menos associado a uma maior disposição das mulheres para infringir as leis do que, por exemplo, à própria dinâmica da relação do tráfico de drogas com a polícia. O aumento de prisões de mulheres estaria associado à centralidade conferida à política de repressão às drogas, especialmente no governo Marcello Alencar (1995-1998), e ao fato delas ocuparem, em geral, posições subalternas ou periféricas na estrutura do tráfico, tendo poucos recursos para negociar sua liberdade quando capturadas pela polícia.

Quando perguntadas sobre o lugar que ocupavam no tráfico, 78,4% das presas condenadas por esse delito referiram-se a funções subsidiárias ou a situações equívocas que, por infortúnio, as teriam levado à prisão. Boa parte se definiu como “bucha” (a pessoa que é presa por estar presente na cena em que são efetuadas outras prisões), como “consumidora”, como “mula” ou “avião” (transportadora da droga), como “vapor” (que negocia pequenas quantidades no varejo) e como “cúmplice” ou “assistente/fogueteira”. Algumas mulheres se identificaram como “vendedoras” - sem especificar em que escalão se situavam - e apenas uma pequena parte delas utilizou expressões que sugerem papéis mais centrais, como: “abastecedora/distribuidora”, “traficante”, “caixa/contabilidade”, “gerente” e “dona de boca”, conforme descreve a Tabela 2.

Tabela 2

<b>MULHERES PRESAS POR TRÁFICO DE DROGAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO A POSIÇÃO QUE DECLARARAM OCUPAR NO TRÁFICO - 1999/2000</b>		
<b>FUNÇÃO DECLARADA</b>	<b>%</b>	
BUCHA	27,3	
CONSUMIDORA	14,0	
MULA / AVIÃO	13,0	
VENDEDORA	12,7	
VAPOR	11,7	
CÚMPLICE	10,7	
ASSISTENTE / FOGUETEIRA	1,7	
ABASTECEDORA / DISTRIBUIDORA	1,7	
TRAFICANTE	1,7	
GERENTE	1,7	
DONA DE BOCA	1,7	
CAIXA / CONTABILIDADE	0,7	

As 524 entrevistadas respondiam, no período da pesquisa, pelos seguintes tipos de crimes:

Tabela 3

<b>MULHERES PRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO O CRIME PELO QUAL FORAM CONDENADAS - 1999/2000</b>		
<b>ARTIGO EM QUE FOI CONDENADA</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
DROGAS (USO, TRÁFICO, FORMAÇÃO DE QUADRILHA)	274	52,3%
CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIO, INFANTICÍDIO, LESÃO CORPORAL, ROUBO, LATROCÍNIO, SEQUESTRO, EXTORSÃO, ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR)	163	31,1%
CRIMES NÃO VIOLENTOS (FURTO, ESTELIONATO, RECEPÇÃO, CASA DE PROSTITUIÇÃO, TRÁFICO DE MULHERES, FORMAÇÃO DE QUADRILHA, PECULATO, DESACATO, CORRUPÇÃO ATIVA, FACILITAÇÃO DE FUGA)	33	6,3%
Uso / TRÁFICO DE DROGAS COMBINADO COM OUTRO CRIME	20	3,8%
NÃO SABE / NÃO RESPONDEU	20	3,8%
OUTROS CRIMES COMBINADOS	14	2,7%
<b>TOTAL</b>	<b>524</b>	<b>100,0</b>



Além do aumento do número de presas por crimes relacionados às drogas ilegais, verificou-se, entre 1988 e 1999/2000, uma elevação muito expressiva do número de mulheres condenadas por extorsão mediante seqüestro, como revela a tabela 4 a seguir e um pequeno aumento do número de mulheres condenadas por roubo:

Tabela 4

<b>MULHERES PRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO O CRIME PELO QUAL FORAM CONDENADAS (CONSIDERANDO-SE APENAS OS CRIMES DE MAIOR VISIBILIDADE) 1988 - 1999/2000</b>				
MOTIVO DA CONDENÇÃO	CENSO 1988		POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA - 1999/2000	
DELITOS ASSOCIADOS ÀS DROGAS	89	32,6%	294	56,1%
EXTORSÃO MEDIANTE SEQÜESTRO	0	0,0%	49	9,3%
ROUBO	70	25,6%	97	18,5%
HOMICÍDIO	27	9,9%	30	5,7%
LESÃO CORPORAL	6	2,2%	2	0,4%
EXTORSÃO	1	0,4%	3	0,6%
FURTO	63	23,1%	22	4,2%
ESTELIONATO	11	4,0%	13	2,5%
OUTROS CRIMES	6	2,2%	14	2,7%
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>100,0%</b>	<b>524</b>	<b>100,0%</b>

## Perfil Demográfico e Sócio-cultural das Presas

A população carcerária pesquisada (excluindo internas de hospitais psiquiátricos) distribuía-se da seguinte forma por unidades penais, situação jurídica e tipo de regime:

Gráfico 1

### POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA ABRANGIDA PELA PESQUISA, SEGUNDO UNIDADE PRISIONAL, SITUAÇÃO JURÍDICA E REGIME - 1999/2000



A partir dos dados levantados pela pesquisa ressaltam as seguintes características da população carcerária feminina no Rio de Janeiro:

**1. PREVALECEM, NO CONJUNTO DAS PRESAS, AS MULHERES JOVENS, NÃO-BRANCAS E COM BAIXA ESCOLARIDADE.**

Observa-se que o conjunto das presas é bem mais jovem que a população feminina do estado (76,1% das mulheres encarceradas têm entre 18 e 39 anos de idade, enquanto essa percentagem é de 46,7% na população feminina total). Entre as prisioneiras predominam as não-brancas (56,4%, contra uma participação de 35,4% na população feminina adulta do estado) e as mulheres com baixos níveis de escolaridade: 69% não completaram o primeiro grau (contra 41% no conjunto da população feminina adulta) e apenas 16,6% têm instrução igual ou superior ao secundário completo (contra 31,5% das mulheres com 18 anos ou mais de idade residentes no Rio de Janeiro).

Gráfico 2

**DISTRIBUIÇÃO POR IDADE DAS PRESAS BRANCAS E NÃO-BRANCAS  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 1999/2000 (%)**

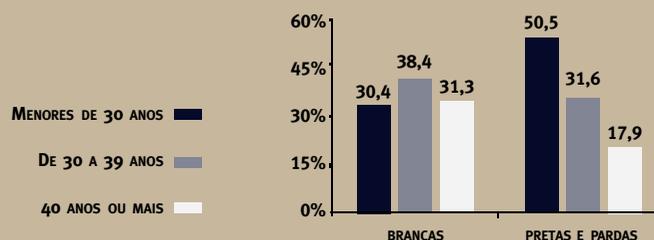
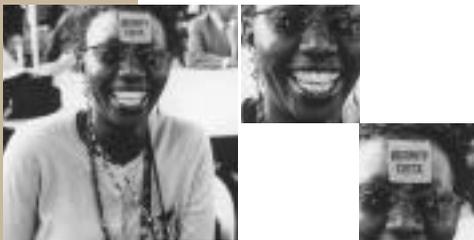


Tabela 5

<b>MULHERES PRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE - 1999/2000</b>			
ESCOLARIDADE	PRESAS	POPULAÇÃO FEMININA ADULTA	
NUNCA FREQUENTOU ESCOLA	7,6	8,6	
1º GRAU INCOMPLETO	60,9	32,6	
1º GRAU COMPLETO	9,9	23,8	
2º GRAU INCOMPLETO	5,0	3,6	
2º GRAU COMPLETO	9,9	21,1	
3º GRAU INCOMPLETO	4,2	1,3	
3º GRAU COMPLETO	1,9	8,6	
PÓS-GRADUAÇÃO	0,6	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

É importante destacar que a maior propensão a abandonar a escola sem concluir os ciclos educacionais não se associa predominantemente à entrada no sistema penal. Das 524 mulheres entrevistadas, 1/3 alegou ter deixado a escola para trabalhar; 26,6% disseram tê-la abandonado por desinteresse; 11,5%, porque engravidaram e 24,9% por uma série de outros motivos variados, como casamento, estar vivendo na rua, falta de incentivo, uso de drogas, envolvimento no crime, problemas de saúde, distância da escola e expulsão. Só 3,7% atribuíram esse abandono ao fato de terem sido presas, vale dizer, a esmagadora maioria já interrompera os estudos antes da ocorrência da prisão.



## 2. ENTRE AS PRESAS, PREDOMINAM AS CATÓLICAS, PROVENIENTES DO PRÓPRIO ESTADO DO RIO E DE ÁREAS URBANAS

A grande maioria das mulheres encarceradas (74,8%) provém do próprio estado do Rio de Janeiro e de áreas urbanas (88,9%).

Embora o número de mulheres que se declararam católicas (41,2%) fosse quase o dobro do número de evangélicas (26,1%), a maior parte das conversões ocorridas no interior das prisões se deu na direção do protestantismo (24,1%) e não do catolicismo (6,9%).

## 3. CERCA DE 50% DAS PRESAS ERAM DOMÉSTICAS OU TRABALHAVAM NO COMÉRCIO, ANTES DA PRISÃO

A grande maioria das mulheres encarceradas, na época em que ocorreu a prisão, trabalhava como doméstica ou exercia alguma tarefa no comércio. Dentro das prisões, 52,1% desenvolvem alguma atividade, remunerada ou não. Entre aquelas cujo trabalho é remunerado, 77,1% recebem entre R\$55,00 e R\$199,00. Dessas, 94,1% são beneficiadas pelo regime de remição de pena.

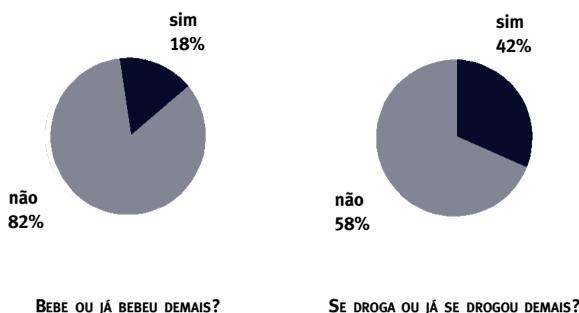
## 4. QUASE METADE DAS MULHERES FAZ OU FEZ USO ABUSIVO DE DROGAS

A proporção de mulheres que afirmam abusar ou já ter abusado das drogas em algum momento da vida (42,2%) é consideravelmente maior do que a parcela das que declaram beber ou ter bebido demais (17,6%). Isso se deve, provavelmente, a uma tendência a minimizar os riscos do álcool, que, além de não envolver atividades ilegais, gera dependência a longo prazo, ao contrário de outras drogas.

Gráfico 3

### MULHERES PRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO O ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

- 1999/2000



## Trajetórias de Violência

### 1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A trajetória das presas no estado do Rio de Janeiro praticamente se confunde com histórias de violência. São poucas as mulheres que não foram, em algum momento anterior à prisão, vitimadas pela violência (física, psicológica ou sexual) dos responsáveis, dos parceiros ou de agentes da lei. Apenas 4,7% chegaram a prisão sem trazer na bagagem uma experiência prévia de vitimização.

▸ Mais de 95% foram vítimas de violência em alguma das seguintes situações: a) na infância, por parte dos responsáveis; b) na vida adulta, por parte dos maridos/companheiros e c) quando foram presas, por parte de policiais civis, militares ou federais;

▸ 75% das presas sofreram violência em pelo menos duas dessas situações e 35% nas três circunstâncias.

▸ Do total de presas, 72% disseram ter sofrido violência física, psicológica ou sexual na infância;

74,6% foram vítimas de um ou mais desses tipos de agressões no casamento

57,1% disseram-se vitimadas em ambas as situações.

Isso não significa que tais experiências possam ser consideradas indutoras da criminalidade ou diretamente responsáveis pela entrada das mulheres no sistema penal, pois certamente a maior parte das vítimas de agressão, assim como das dependentes de álcool e de outras drogas, está fora das cadeias e penitenciárias. O que os dados mostram é que a prisão, tanto pela privação da liberdade, quanto pelos abusos que ocorrem em seu interior, parece ser apenas mais um elo de uma cadeia de múltiplas violências que conformam a trajetória de uma parte da população feminina. O ciclo da violência, que se inicia na família e nas instituições para crianças e adolescentes, perpetua-se no casamento, desdobra-se na ação tradicional das polícias e se completa nas penitenciárias, para recomeçar, provavelmente, na vida das futuras egressas. Na melhor das hipóteses, a prisão, não ajuda a alterar o repertório de violência, no qual a maior parte das presas viveu boa parte de suas vidas. Isso é particularmente grave, se se considera que a maior parte das mulheres cometeu crimes não violentos e poderia, por isso, receber penas alternativas, secundadas por um conjunto de iniciativas de apoio à reinserção social e à elevação da qualidade de vida.

Nesse cenário, não surpreende o fato de a violência ter sido também uma resposta frequente às situações de vitimização doméstica: 49,8% das mulheres agredidas reagiam às investidas do parceiro de forma violenta, seja agredindo, jogando coisas sobre ele, quebrando coisas, revidando, ameaçando com faca/revólver/álcool, ou tentando matá-lo; 12,5% confrontavam psicologicamente o parceiro (“ameaçava”, “mandava-o embora”, “fazia o que queria”, “não obedecia”, “saída de casa”, “discutia”, “xingava”); 4% se defendiam, argumentavam e conversavam e 33% disseram nunca ter reagido.

Além das agressões físicas, sexuais e psicológicas diretamente sofridas ao longo da existência, é muito elevada a proporção de mulheres que experimentaram perdas violentas de parentes próximos e/ou de parceiros conjugais: 108 presas (20,6% do total) tiveram no mínimo um irmão assassinado,

162 (31%) tiveram pelo menos um companheiro morto por homicídio e 50 (9,5%) tiveram ao mesmo tempo um ou mais irmãos e um ou mais companheiros assassinados. Isso retrata o ambiente de violência em que muitas dessas mulheres estavam imersas antes da prisão, devendo-se notar ainda que 31% das mulheres disseram que seus maridos ou companheiros também se encontravam presos no momento da pesquisa, a maioria deles (57%) condenada por tráfico de drogas.

## 2. VIOLÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Quando se trata da violência policial, o cenário é igualmente assustador: 355 presas (68%) afirmam ter sofrido maus-tratos por parte de policiais, seja na Polícia Civil, Militar ou Federal. Desse total,

- ▶ 249 (70,3%) teriam sido espancadas,
- ▶ 50 (14,1%) teriam recebido choques elétricos,
- ▶ 298 (83,9%) teriam sido xingadas e humilhadas,
- ▶ 38 (10,7%) teriam sido abusadas sexualmente;
- ▶ 189 (53,2%) teriam sofrido ameaças de morte
- ▶ 52 (14,7%) teriam sofrido afogamento
- ▶ 189 (53,2%) teriam sofrido tentativa de suborno
- ▶ 189 (38%) teriam experimentado outras formas de maus tratos, como sufocação com uso de saco plástico, agressão física, roubo, tortura psicológica negligência e outras ameaças.

Claramente, a prática de torturas, agressões e ameaças contra as presas (e certamente também contra os presos) não constitui um desvio eventual e esporádico da ação policial, como sustentam, muitas vezes, os governantes e os comandantes das corporações. Trata-se, antes, de um procedimento padrão e, de certa forma, de uma política institucionalizada, na medida em que não se desenvolveram instrumentos eficazes para coibir essa modalidade de violência do Estado. Basta verificar o número de unidades policiais mencionadas pelas presas: ao todo, são 71 diferentes delegacias onde foram praticadas graves violações dos direitos humanos, para mencionar apenas a Polícia Civil.

A violência não se resume, contudo, à esfera das polícias. Setenta presas (13,4% do conjunto das entrevistadas) passaram por juizados da infância e da adolescência em algum momento de suas vidas. Vinte delas (30%) afirmam terem sido tratadas com brutalidade. Da mesma forma, as condições no sistema prisional estão longe de ser ideais. Ali também a violência faz parte do cotidiano das presas, embora em proporções menores do que na polícia. Há relatos de espancamento (9,0%), de torturas (7,3%) e de ameaças (17,4%) por parte de funcionários e funcionárias. Ao todo, 24% das presas se disseram vítimas de alguma violência praticada pelo(a)s funcionário(a)s do sistema ■